

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 37/2021**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/11/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para conserto das avarias causadas por descarga elétrica atmosférica (DEA) que atingiu a rede elétrica interna do Campus do Mucuri - Teófilo Otoni - UFVJM Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 23/11/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk DIAMANTINA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/12/2021, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RENILDO LEMOS DOS SANTOS  
Administrador

(SIDECA - 22/11/2021) 153036-15243-2021NE011111

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158565 - UNILAB**

Número do Contrato: 4/2020.  
Nº Processo: 23282.510372/2019-44.  
Pregão. Nº 6/2018. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA.  
Contratado: 26.103.144/0001-67 - S F CORREIA ELETRIFICACAO E DESENVOLVIMENTO SOLAR. Objeto: Realizar a revisão do contrato n. 04/2020, em decorrência dos impactos econômicos da crise, como a cotação do dólar e interrupção/atrasos nas cadeias de produção e fornecimentos de insumos, gerados pela pandemia do covid-19, enquadrando-se como fato extraordinário ou imprevisível, acarretando no acréscimo de 13,60% no item 1 do valor atualizado do contrato e de 13,15% no valor global do contrato atualizado. Vigência: 22/01/2020 a 17/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.729.684,02. Data de Assinatura: 17/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).

**EDITAL Nº 54, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 154 de 14/05/2021, publicada no DOU de 19/05/2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na secretaria do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS, no período de 23 a 30 de novembro de 2021, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1, conforme processo 23282.015242/2021-17.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vagas
	Diploma de Graduação	Título de Mestre			
Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização/ Processo de Cuidar do Idoso	Em Enfermagem	Mestrado na área de Saúde	Didática e Avaliação de Títulos	40hs	01

**1.DA REMUNERAÇÃO**

1.1 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.  
1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

**2.DA INSCRIÇÃO**

2.1. O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail [ics@unilab.edu.br](mailto:ics@unilab.edu.br). Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto - ICS - Edital nº 54/2021". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto, solicitando inscrição.

2.2 Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto, especificando o Setor de Estudo: Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização/Processo de Cuidar do Idoso, disponível no link: <http://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/REQUERIMENTO-DE-INSCRI%C3%87%C3%83O-docente-atualizado2.docx>  
b) cópia da titulação exigida no edital;  
c) curriculum vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Barema do ANEXO III deste edital;  
d) cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação;  
e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

2.3 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

**3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/REQUERIMENTO-DE-INSCRI%C3%87%C3%83O-docente-atualizado2.docx>

3.2 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: [ics@unilab.edu.br](mailto:ics@unilab.edu.br). Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto ICS - Edital nº 54/2021".

3.3 O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento desse documento, por meio de mensagem eletrônica para o endereço fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo, que se dará com prova didática e avaliação de títulos, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

a) Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição;

b) Na avaliação didática, o sorteio do tema da aula didática ocorrerá remotamente via plataforma digital com transmissão para todos os candidatos. Os candidatos serão informados da data com antecedência via e-mail cadastrado na ficha de inscrição com o link de acesso. A prova didática será realizada presencialmente, assegurando os aspectos de biossegurança em decorrência da pandemia;

c) Em decorrência da situação de pandemia a data da avaliação didática será agendada em conformidade com as resoluções mais atuais. Os candidatos serão informados da data com antecedência do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereçado ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição e também pela página do concurso;

d) Somente poderá submeter-se à prova subsequente o candidato aprovado na prova didática, considerando-se imediatamente eliminado o candidato com nota inferior a 6,0 (seis);

e) A lista dos aprovados na prova didática e classificados para a etapa seguinte será divulgada no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/selecao-professor-substituto/>, no quadro de avisos do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE e pelo e-mail usado no ato da inscrição.

4.2. A banca examinadora se reunirá em momento posterior para avaliar os títulos, conforme o barema no anexo III deste edital, divulgando os resultados e a classificação provisória final do processo seletivo.

4.3. A avaliação de títulos possui caráter classificatório e consistirá na análise, pela Comissão Julgadora, do curriculum vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os seguintes critérios:

- Formação acadêmica;
- Atividades de docência e experiência profissional;
- Produção científica, cultural, literária, filosófica ou artística;
- Atividades de extensão, produção técnica e administrativa;
- Atividades de formação e orientação de discentes.

4.4. O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer vista de sua prova ao Diretor do Instituto.

4.5. Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.

4.6. Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: [ics@unilab.edu.br](mailto:ics@unilab.edu.br)

4.7. A avaliação didática ocorrerá presencialmente na localização descrita no cronograma do edital.

4.8. Em decorrência da situação de isolamento social, necessária ao combate da COVID 19, serão realizadas todas as precauções de biossegurança na avaliação didática na Unilab. Os candidatos serão informados da data com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias antes do dia do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereçado ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição.

**5. DO CONTRATO**

5.1. O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

5.2. O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

5.3. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

- Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
- Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
- Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

5.4. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

5.5. Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5.6. O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades junto à Direção do Instituto interessado.

**6. DO PRAZO DE VALIDADE**

6.1. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período.

6.2. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.



## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

7.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

## ANEXO I DO EDITAL Nº 54/2021

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)  
Secretaria do Instituto de Ciências da Saúde - ICS  
Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde.  
Bloco A, 2ª andar, sala 218  
CEP.: 62785-000  
Redenção - CE - Brasil.  
E-mail: [ics@unilab.edu.br](mailto:ics@unilab.edu.br)  
Telefone: (085) 33326116

## ANEXO II DO EDITAL Nº 54/2021

## PROGRAMA:

1. Medidas de Biossegurança no Ambiente Cirúrgico;
2. Posições cirúrgicas e Visita pré-operatória;
3. Prevenção de Controle de Infecção relacionada à saúde;
4. Sistematização da Assistência de Enfermagem no Perioperatório e Cirurgia segura;
5. Central de Material e Esterilização: Aspectos Organizacionais e Recursos Humanos;
6. Processo de Cuidar nas Síndromes geriátricas: Quedas;
7. Demências: Aspectos fisiopatológicos e cuidados de enfermagem;
8. Alterações fisiológicas do envelhecimento: repercussões clínicas e cuidados de enfermagem;
9. Avaliação multidimensional da pessoa idosa;
10. Cuidados de Enfermagem ao idoso com depressão.

## ANEXO III DO EDITAL Nº 54/2021

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudos	Pontuação máxima
<b>TITULAÇÃO</b>			
título de graduação	5	10	
título de especialização	5	10	
título de mestrado	10	15	
título de doutorado	10	20	
Cursos de formação docente	1	5	
Pontuação máxima			20
<b>DOCÊNCIA (pontuação por ano)</b>			
Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior	5	15	
Em institutos de formação técnica públicos ou privados	2	10	
Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio	1	1	
Pontuação máxima			20
<b>PUBLICAÇÕES</b>			
Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a)	15	20	
Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artículos em jornais científicos A1- A2 e B1	10	15	
Artículos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos	4	10	
Publicação de resumos expandidos ou simples em anais	1	5	
Pontuação máxima			20
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>			
Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	5	10	
Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2	5	
Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão	2	5	
Pontuação máxima			20
<b>ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS</b>			
Orientações concluídas pós graduação strito senso ( mestrado e doutorado)	10	20	
Orientações em graduação ou especialização	5	10	
Participação em bancas de pós graduação strito senso ( mestrado ou doutorado)	7	15	
Participação em bancas de graduação ou especialização	3	8	
Pontuação máxima			20
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>100</b>

## ANEXO IV DO EDITAL Nº 54/2021

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Item a ser avaliado	pontuação máxima possível
Plano de aula impresso apresentado no início da prova	5
Cumprimento do plano de aula	25
Adequação dos Recursos utilizados <sup>[1]</sup>	5
Cumprimento do tempo de prova 40 minutos com tolerância até 50 minutos	20
Domínio do conteúdo com base em bibliografia e fontes pertinente	25
Exposição, argumentação e vocabulário adequado ao nível de aulas de um curso de graduação de universidade pública federal	20
<b>Máxima pontuação possível</b>	<b>100</b>

[1] Informa-se aos/as candidatos/candidatas que nos termos do presente edital, o candidato/a é inteiramente responsável pelos recursos utilizados, desde data show, computador, fontes, impressões, mapas ou pincel. Nem a banca nem a Universidade se responsabilizarão durante o concurso pela provisão de nenhum recurso sob hipótese alguma. Nem por demoras advindas das instalações de recursos tecnológicos, sendo inteira responsabilidade do/a candidato/a. Lembra-se também que nenhum recurso por si só é melhor pontuado que outro, se não apenas sua adequação à proposta didática apresentada.

## ANEXO V DO EDITAL Nº 54/2021

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de \_\_\_\_\_ - UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº \_\_\_\_/20\_\_ do Instituto de \_\_\_\_\_  
Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_,  
apresento recurso junto a esta Pró-reitoria contra decisão da Banca de Seleção.

A decisão objeto de contestação é: \_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....de.....de 20\_\_.



Assinatura do candidato  
RECEBIDO em...../...../20\_\_\_.  
por.....  
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do Instituto)  
CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	23 de novembro de 2021
Período de inscrições	23 a 30 de novembro de 2021 (até as 17h)
Homologação das inscrições	01 de dezembro de 2021
Resultado da homologação das inscrições	01 de dezembro de 2021
Período de Recurso	01 de dezembro a 03 de dezembro de 2021 (até as 17h)
Resultado do Recurso	06 de dezembro de 2021
Sorteio da ordem dos pontos	14 de dezembro de 2021
Prova Didática	15 de dezembro de 2021
Resultado da Prova Didática	16 de dezembro de 2021
Análise do Currículo Lattes	16 de dezembro de 2021
Resultado Final	16 de dezembro de 2021
Recursos da Análise dos Títulos	16 a 18 de dezembro de 2021
Divulgação do Resultado Final após Recursos	20 de dezembro de 2021

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 23282.408248/2020-53. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica. Partes: A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e o Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador - CETRA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e o Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador - CETRA, firmado em 04/12/2020 e publicado no D.O.U. de 07/12/2020, seção 3, página 93, visando o apoio às ações do Projeto denominado "Inserção Profissional de Jovens Agrônomo(a)s na Agropecuária do Semiárido Brasileiro", aprovado no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 - Programa de Residência Profissional Agrícola da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo/MAPA através do credenciamento da UNIDADE RESIDENTE junto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e da recepção dos residentes em suas unidades produtivas. Data da assinatura: 20/11/2021. Vigência: Prorrogada de 04/12/2021 até 04/12/2022. Signatários: Pela UNILAB: Cláudia Ramos Carioca - Vice-Reitora e pelo CETRA: Erika Cunha Matos Bley - Coordenadora Administrativo Financeiro

#### UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 009/2021, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Apucarana e JOICE CARLA DE OLIVEIRA CORGOSINHO. Objeto: Prestação de serviços de Professor da Carreira do Magistério Superior - Substituto. Valor: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor da carreira do Magistério Federal, Classe A, nível 1, com Mestrado em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas. Vigência 22/11/2021 a 09/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 - UASG 153019

Nº Processo: 23064.037703/2021. Objeto: Locação De Software importado. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2021. VINICIUS SALDANHA GERONASSO. Diretor. Ratificação em 22/11/2021. SONIA MARIA AUGUSTINHO. Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 150.900,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro GRAMMARLY INC..

(SIDECA - 22/11/2021) 153019-15246-2021NE080017

#### CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - UASG 153176

Nº Processo: 23064053027202199. Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), para atendimento dos Campi Apucarana, Cornélio Procópio e Londrina na UTFPR, a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes no edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 23/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Alberto Carazzai, 1640, - Cornélio Procópio/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153176-5-00031-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/12/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FABIO ALEXANDRE FEIJO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/11/2021) 153176-15246-2021NE800124

#### CAMPUS CURITIBA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 154358 - CAMPUS CURITIBA

Número do Contrato: 44/2019.  
Nº Processo: 23064.044493/2019-69.  
Pregão. Nº 30/2019. Contratante: UTFPR - CAMPUS CURITIBA. Contratado: 27.697.054/0001-04 - BARROS ENGENHARIA EIRELI. Objeto: 1. Cláusula primeira - objeto 1.1. O objeto do presente instrumento é:  
1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 044/2019, por 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/01/2020 a 27/11/2021, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 06/01/2020 a 27/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 29.500,00. Data de Assinatura: 27/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2021).

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154358 - CAMPUS CURITIBA

Número do Contrato: 7/2021.  
Nº Processo: 23064.006843/2020-22.  
Dispensa. Nº 130/2017. Contratante: UTFPR - CAMPUS CURITIBA. Contratado: 02.032.297/0001-00 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENT. Objeto: Alteração da cláusula terceira - dos recursos financeiros: (...) "3.1. Os recursos financeiros, necessários para a execução do objeto deste contrato, serão provenientes das taxas e mensalidades recolhidas pelos participantes, os quais serão alocados na forma do plano de trabalho, parte integrante do projeto do curso, e serão arrecadados diretamente em conta bancária específica da funtef-pr; 3.2. A previsão de arrecadação para a execução do objeto que trata este instrumento, conforme consta do projeto de abertura do curso,

#### CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

era de r\$ 166.685,56 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e após inclusão de planilha pós-matricula-complementar, doc. Sei 2368186, este valor passa a ser de r\$ 16.351,04 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos); 3.3. Para o ressarcimento do uso da sua marca, das instalações e infraestrutura, a funtef-pr recolherá, via guia de recolhimento da união (gru) na conta única da utfpr o valor referente a r\$ 394,92 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)." (...) "3.4. Para a execução do objeto deste contrato, a funtef-pr reterá, a título de ressarcimento para suas despesas operacionais, o valor referente a r\$ 1.974,60 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)". Vigência: 06/05/2021 a 05/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.351,04. Data de Assinatura: 21/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2021).

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 66/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/11/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em instalações de rede lógica, com fornecimento de material e mão-de-obra, para serviço de readequação das instalações elétricas e de rede lógica dos laboratórios do DAELT-CT na Sede Centro, Campus Curitiba da UTFPR Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 23/11/2021 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 Centro CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/12/2021, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

BRUNA TIEMI IDA HAYASHI  
Assistente em Administração

(SIDECA - 22/11/2021) 154358-15246-2021NE000038

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 49/2021

Resultado do Pregão SRP 49/2021: D.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 08.542.107/0001-73, ITEM: 1, VALOR TOTAL: R\$: 86.400,00. Itens cancelados: 0. Itens desertos: 0.

THIAGO DE ANDRADE MARQUES  
Assistente em Administração

(SIDECA - 22/11/2021) 154358-15246-2021NE000038

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 55/2021

Resultado do Pregão 55/2021: [V. DA COSTA GABARDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ,CNPJ: 35.824.495/0002-3, ITEM 1, VALOR TOTAL: R\$ 24.760,00]. Itens cancelados: 0. Itens desertos: 0

BRUNA TIEMI IDA HAYASHI  
Assistente em administração

(SIDECA - 22/11/2021) 154358-15246-2021NE000038

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 62/2021

Resultado do Pregão 62/2020: [DUOMO COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS EIRELI, CNPJ: 15.241.658/0001-62, ITEM 1, VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00]. Itens cancelados: 0. Itens desertos: 0.

MARIANA PACHECO MARTINS  
Assistente em Administracao

(SIDECA - 22/11/2021) 154358-15246-2021NE000038

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 - UASG 154358

Nº Processo: 23064051661202197. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de sistema integrado de videoconferência videowall.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 Centro, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/154358-5-00068-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/12/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDRESSA APARECIDA GAMA  
Assistente em Administração

(SIASGnet - 22/11/2021) 154358-15246-2021NE000038

